



MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J MF45.317.955 / 0001 - 05

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – ARTIGO 30, § 6º LEI Nº 13.019 / 14

CRENCIADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patrocínio Paulista.

OBJETO: Estabelecimento de Termo de Colaboração objetivando a Execução do Serviço de Proteção Social Especial para oferta de Educação Especial para pessoas com deficiência intelectual e múltipla na modalidade de educação infantil e ensino fundamental, promovendo o atendimento de educandos que necessitam de apoio permanente pervasivo com deficiência intelectual ou deficiência múltipla associada a deficiência intelectual e com transtorno do espectro autista, ou deficiência múltipla associada ao transtorno do espectro autista, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

JUSTIFICATIVA: Viabilidade da Dispensa de Chamamento, com base jurídica no artigo 30, VI, haja vista tratar-se de parceria de Pessoa Jurídica para execução do Serviço de Educação Especial para pessoas com deficiência intelectual e múltipla na modalidade de Educação Fundamental, Assistência Social, Educação e Saúde, promovendo o atendimento de educandos que necessitam de apoio permanente pervasivo com deficiência intelectual ou deficiência múltipla associada a Deficiência Intelectual, garantindo um atendimento eficaz e de qualidade conforme ressaltados das legislações vigentes que elencam os direitos e deveres do público alvo, acolhendo e fortalecendo vínculos familiares e sociais a cidadania e oferecer oportunidades para a reinserção na família de origem.

Itirapuã / SP, 20 de Abril de 2018.

Carlos Miguel Lopes Avelar
Empregado Público Municipal